



**DECRETO Nº 027/2024**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 14 da Lei de Nº14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo ou a partir de escolha realizada, através de eleição, com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 001/2023**, que dispõe sobre a seleção técnica e cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão para a função de gestor escolar das escolas da rede municipal de ensino Dianópolis-TO;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - NOMEAR o servidor efetivo **JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 2242696, para exercer a função comissionada de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL VARJÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 janeiro de 2024, revogando as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**

Secretário Municipal de Administração